

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 196/2022 - GP**

**O Prefeito do Município de Jardim de Angicos/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento basilar na Lei Orgânica deste município,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 003/2013, que dispõe sobre a regulamentação das concessões de diárias e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução no 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020, na sua subseção V, que dispõem da composição do processo de realização das despesas de Diárias.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 3 e 1/2 (três e meia) diárias, ao valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para o Servidor, o Senhor **MOIZES LUCARELLE BENEDITO DE LIMA**, Matrícula: 000121-0, portador do CPF Nº 069.876.664-40 ocupante do Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, Lotado no Gabinete Civil deste Município, para se deslocar à cidade de Areia Branca/RN, cuja saída está programada para o dia 11/08/2022 (Quinta-Feira), com retorno previsto no dia 14/08/2022 (Domingo), onde o mesmo, irá participar do **II SEMINÁRIO REGIONAL DE CONSELHEIROS (AS) TUTELARES E OPERADORES DO SGD DO POLO COSTA BRANCA/RN**, que ocorrerá no Hotel Costa Atlântico, localizado na Rua da Praia, Nº 47 – Praia de Upanema, Areia Branca/RN.

Art. 2º - Caso o (a) Servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Agosto de 2022.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Executivo Municipal de Jardim de Angicos/RN, em  
09 de Agosto de 2022.

***CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA***  
Prefeito do Município de Jardim de Angicos

**Publicado por:**  
Emmanuelly Rafael Bezerra  
**Código Identificador:**64F50264

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 11/08/2022. Edição 2842  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>